ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 022, DE 15 JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 022, DE 15 JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Licença nojo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o óbito do irmão da servidora Lindomar Silvestre de Vasconcelos, ocorrido em 14/01/2024. **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** CONCEDER uma licença por motivo de falecimento do irmão da servidora LINDOMAR SILVESTRE DE VASCONCELOS, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 2626, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jucurutu.
- Art. 2º Fica compreendido o período da Licença nojo de 08 dias consecutivos a contar de 15 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2024.
- **Art. 3º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 15 de janeiro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO Secretário Municipal de Administração

> Publicado por: Renilson Henrique de Brito Código Identificador:2D26A385

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/01/2024. Edição 3201 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/